



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.611, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Divulga os dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2022 para os órgãos da Administração Pública Municipal e Autarquia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de pontos facultativos no ano de 2022 para os órgãos da Administração Pública Municipal de Chapadão do Sul e sua Autarquia, conforme Anexo Único do presente Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º. Os Secretários Municipais deverão organizar escalas de plantão dos departamentos e serviços públicos considerados essenciais.

Art. 3º. O ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, excepcionalmente, fica transferido para o dia 10 de outubro de 2022.

Parágrafo único. Em decorrência da antecipação da comemoração do dia do servidor prevista no caput deste artigo, haverá expediente normal nas repartições públicas do Município no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 26 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

(DECRETO Nº 3.611, DE 26 DE JANEIRO DE 2022)

DATA – 2022	EVENTO
28 de fevereiro	Carnaval – ponto facultativo (previsto na Lei nº 345/2000)
1º de março	Carnaval – ponto facultativo (previsto na Lei nº 345/2000)
02 de março	Carnaval – ponto facultativo até as 13 horas
15 de abril	Paixão de Cristo – feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000)
21 de abril	Tiradentes – feriado nacional
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional
16 de junho	Corpus Christi – feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000)
29 de junho	São Pedro Apóstolo – Padroeiro do Município - feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000)
07 de setembro	Independência do Brasil – feriado nacional
10 de outubro	Dia do Servidor Público (antecipação do dia 28 de outubro de 2022)
11 de outubro	Criação do Estado de Mato Grosso do Sul – feriado estadual
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil – feriado nacional
23 de outubro	Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Chapadão do Sul - feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000)
02 de novembro	Finados – feriado nacional
15 de novembro	Proclamação da República – feriado nacional
24 de dezembro	Véspera do Natal - ponto facultativo
25 de dezembro	Natal – feriado nacional
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo - ponto facultativo